
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
ATA DA 7ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL
DA EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – EMDUR,
REALIZADA EM 30 JULHO DE 2020.

Aos 30 (trinta dias) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas e trinta minutos, data esta que ficou designada para acontecer a 7ª Sessão Ordinária do Conselho Fiscal da Empresa de Desenvolvimento Urbano-EMDUR, em sua sede. Na hora, data e local previamente agendados, o Presidente do Conselho verificando que todos os membros estavam presentes, decretou aberta a sessão, com os membros que compõem o Conselho Fiscal da EMDUR, assim qualificados: Conselheiro Presidente representante da SEMFAZ, sr. Orlando Melo de Carvalho; Conselheiro Representante da Procuradoria Geral do Município, sr. Salatiel Lemos Valverde; e o Conselheiro Representante da Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR: sr. Gilson Cleiton da Costa Nogueira conforme designados pelos Decretos nº 16.287 de 29 de outubro de 2019, bem como suas alterações, e Decreto nº 16.809, de 23 de julho de 2020. Dando início aos trabalhos, anunciou como pauta: 1) Analisar os balancetes de abril, maio e junho de 2020; 2) Apresentação formal no novo Diretor-Presidente da EMDU; 3) Contratos de Prestação Continuada; Após as discussões restou deliberado, quanto ao item: 1 – Pela concessão de prazo para apresentação do Relatório de Análise dos balancetes de abril e maio, considerando o volume de dados, e pela inclusão dos dados de junho/20, na análise, considerando que os dados deste mês foram repassados ao Conselho Fiscal no dia 28/07/2020, não havendo tempo suficiente para análise de todos os balancetes até a realização desta sessão; 2) Durante sessão do Conselho Fiscal, fizeram-se presentes novo Diretor-Presidente, senhor Ricardo de Medeiros Freire, e o senhor Thiago dos Santos Tezzari, momento quem que todos foram apresentados entre si. Foram dadas boas vindas novamente ao novo presidente, e dados agradecimentos ao sr. Thiago, pelo ótimo trabalho que desenvolveu em sua gestão a frente da EMDUR e pelos resultados alcançados. Encerrando a pauta, o presidente informou que abriu a exceção pela realização da sessão de forma presencial, considerando a troca na Presidência, e informou que enquanto perdurar as medidas de isolamento as próximas reuniões serão por teleconferência. O presidente do Conselho oportunizou a palavra aos membros, que se deram por satisfeitos. Em seguida, o Conselheiro-Presidente agendou a próxima reunião ordinária para o dia 31/08/2020, às 14:20h, que realizar-se-á por meio de TELECONFERÊNCIA. Quem tiver interesse em participar deverá encaminhar e-mail para: salatielpgm@gmail.com; orlandopvh@gmail.com; gilson.cnogueira@gmail.com. Não havendo nada mais a tratar, deu por encerrada esta sessão às 16:45 horas, estando todos de acordo. O Presidente agradeceu a presença de todos. Eu, Gilson Cleiton da Costa Nogueira, secretariei a sessão, lavrei a presente ata que vai por mim assinada _____ e por todos os membros do Colegiado, após, discutida e aprovada. Conselho Fiscal, dia 30/07/2020 (quinta-feira).

ORLANDO M. DE CARVALHO
Conselheiro Presidente

SALATIEL L. VALVERDE
Conselheiro - Membro

GILSON C. C. NOGUEIRA
Conselheiro – Membro

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 21/08/2020. Edição 2781
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>